



Ofício nº. 534/DIR/IPMP/2018

Paragominas, 18 de Dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.
Ráulison Dias Pereira
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Assunto: Prorrogação de Contrato.

Senhor Presidente,

Solicito de V.Srª autorização para elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação por igual período do contrato citado abaixo:

- Contrato nº 04/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
- Vigência 04/01/2018 a 04/01/2019
- Valor: R\$ 63.600,00
- Recurso: Próprio.

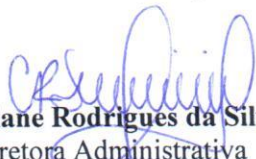
O contrato tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO SOBRE MATÉRIAS PREVIDENCIÁRIAS, ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E EXTERNAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”**.

O aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de Assessoria Previdenciária, Revisão e atualização da legislação previdenciária, Assessoramento das rotinas internas, externas e compensação previdenciária, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, pois os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área. Atentando que o valor a ser aditado deve considerar exclusivamente o que corresponde aos serviços já citados, entretanto os demais serviços já foram concluídos no contrato firmado em 2018.

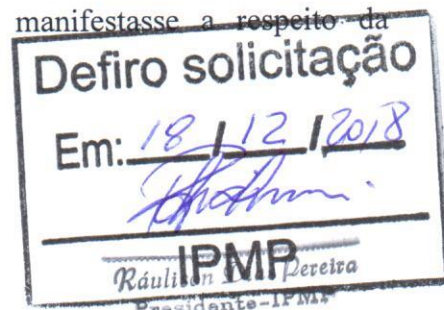
Diante das razões aqui apresentadas, gostaríamos que se manifestasse a respeito da autorização para procedermos ao Termo Aditivo.

No aguardo do seu posicionamento, agradeço.

Atenciosamente,


Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA
e-mail: ipmpgn@gmail.com





ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
Assessoria Previdenciária, Revisão e atualização da legislação previdenciária, Assessoramento das rotinas internas, externas e compensação previdenciária.	MÊS	12	R\$ 3.300,00	39.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)				

Paragominas, 18 de Dezembro de 2018.


Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa